ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

RESOLUÇÃO DE Nº. 366 DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr Antonio Nunes de Oliveira** o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUZIANO, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 4 DE OUTUBRO DE 2005.

FRANCISCO DE ABREU NEVES.
PRESIDENTE

EVANDRO OLIVEIRA DA COSTA.
1º. SECRETÁRIO

FLÁVIO MACHADO VIEIRA
2º. SECRETÁRIO

Autor – Mesa Executiva.